



PROCESSO: 23411.001733/2018-62

CONTRATO: 11/2018

ADITIVO: 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR
E A EMPRESA ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: ALVORADA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.516.648/0001-67, estabelecida a Avenida Brasil, nº 6.649, Sala 02, Bairro Zona 05, CEP 87.015-280, Maringá/PR representada pelo seu sócio, Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 000657408 SSP/MS e CPF (MF) nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

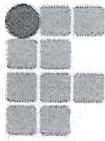
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas, em caráter permanente, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção, pedágio e rastreamento veicular, para atender as necessidades do **Campus União da Vitória** do Instituto Federal do Paraná – IFPR, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003563/2017-70, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, do Decreto nº 3.555 de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, da IN 02/2008/SLTI atualizada e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato principal;

1.1.2. Considerando o prazo para solicitação do reajuste, os valores contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a legislação vigente, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 02 de março de 2019.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total deste contrato permanecerá em R\$49.536,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

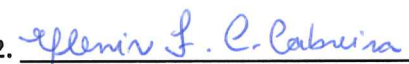
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 NILSON OLIVEIRA SILVA Representante legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA ME

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: DIONVES GOMES BARBOSA
 CPF: 003.135.623-00

2. 
 Nome: ELENIR F. C. CARNEIRO
 CPF: 366.049.411-91

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Laje 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-900 - Fone: (61) 3321-2212
 Site: www.3oficialobsb.com.br Email: tabjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [3zzIJujo]-NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDFT20190080087265HHYK
 consultar: www.tjdft.us.br

Em Testemunho  da verdade.
 Brasília, 27 de Fevereiro de 2019 - 17:00:18
 025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
 ESCREVENTE AUTORIZADO

